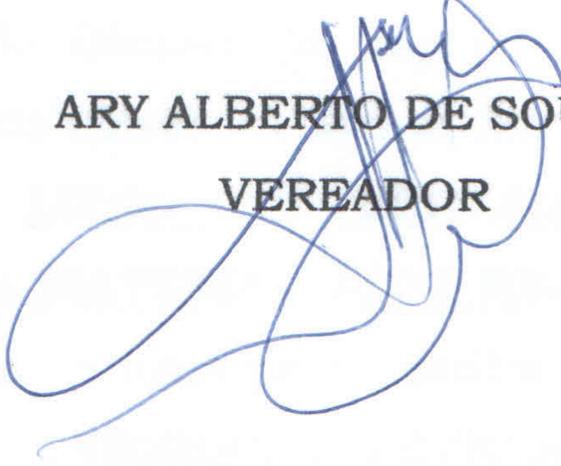


INDICAÇÃO - 224/2011

Na estrutura da Administração Pública Municipal existe a Gerencia Municipal do Meio Ambiente e estamos tentando desenvolver o turismo em nossa cidade. Houve recentemente a colocação de placas com o objetivo de prestar devida orientação aos moradores locais e aos visitantes da cidade e município de Echaporã. Assim, faço a indicação para **INSTALAR** no Jardim - Praça, nas Escolas, na Creche, na Rodoviária, no Pronto Atendimento, na frente da Prefeitura e do Ginásio de Esportes, no CCI - Centro de Convivência dos Idosos, na frente das Instituições Bancárias, os chamados **LIXOS INDIVIDUALIZADOS PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAL E/OU RESÍDUOS RECICLAVEL**, ou seja, caixas de lixos para possibilitar a coleta seletiva de lixo, tais como: **VIDROS, PLÁSTICOS, METAL/ALUMINIO, PAPEL**, despertando a responsabilidade socioambiental individual e coletiva na sociedade - é uma **EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS** em prol do meio ambiente.

Faço também a indicação ao Poder Executivo para que o mesmo disponibilize **PROFISSIONAL CAPACITADO** para desenvolver uma campanha institucional, ou seja, para que preste devida orientação nas escolas, na área de saúde, etc, para conscientizar os moradores de Echaporã para não descartar de forma incorreta o lixo orgânico e reciclável, como ainda preste a devida orientação sobre a forma correta de armazenamento dos resíduos.

Faço a indicação para o Poder Executivo Municipal preparar projeto de lei para definir a **POLÍTICA MUNICIPAL PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, onde deverá conter os princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos referidos resíduos sólidos, podendo para tanto firmar convênios com instituições e empresas privadas para a execução da lei.


ARY ALBERTO DE SOUSA
VEREADOR